



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de  
Gratificação pelo Nível  
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seus salários, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	25.901.972-0	Serviços Gerais
Mariane Sokolowski	60.409.858-3	Pajem
Tania Cristina de Deus Queiroz Turato	44.123.022-2	Serviços Gerais
Valquiria Aparecida de Barros Branco	43.256.745-8	Agente Comunitário de Saúde

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/01/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 422 de 05/01/22